PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2025

Emenda Parlamentar Impositiva - Execução Direta da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/Executor: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Antônio Schiamanna, 208, 2º andar, Centro, Louveira/SP

Responsável pela Execução: José Carlos Bellussi

Vereador Autor da Emenda: Gilberto Piska

Número da Emenda: Emenda Impositiva nº 02/2025

2. OBJETO DA EMENDA

A elaboração do presente Plano de Trabalho decorre da necessidade de fortalecimento da infraestrutura de atendimento e suporte da rede municipal de saúde, especificamente no que tange à melhoria das condições de climatização e conforto térmico de ambientes assistenciais ou administrativos. A proposta visa à aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado portátil, otimizando o acolhimento dos usuários do SUS e as condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos serão destinados aos seguintes locais: 02 (duas) unidades para o CDIL – Centro de Diagnóstico de Imagem de Louveira; 01 (uma) unidade para o AMEL – Ambulatório Médico de Especialidades de Louveira; e 01 (uma) unidade para o setor de Regulação da Secretaria de Saúde.

A demanda está estritamente vinculada à utilização de recursos orçamentários oriundos da Emenda Impositiva Individual nº 02/2025, cuja execução observa a finalidade pública indicada, a compatibilidade orçamentária e os demais requisitos legais vigentes no Município de Louveira/SP.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Justificativa:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de adequação térmica de salas de atendimento, triagem ou suporte técnico administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, cujas características estruturais ou dinâmicas de uso demandam soluções de climatização rápidas, flexíveis e eficientes. A disponibilização de aparelhos de ar-condicionado portáteis permite suprir de forma imediata as variações climáticas sazonais, prevenindo o superaquecimento de equipamentos sensíveis e garantindo um ambiente humanizado e propício tanto para os pacientes assistidos quanto para o corpo funcional. Ademais, a aquisição cumpre fielmente a destinação dos recursos aprovados por via legislativa, assegurando a aplicação da verba pública em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como à vinculação orçamentária da Ação Básica em Saúde.

Objetivos Gerais: Fortalecer a infraestrutura e o suporte logístico-operacional da rede de saúde municipal por meio da melhoria da climatização dos ambientes, promovendo o bem-estar e a qualidade dos serviços públicos prestados.

Objetivos Específicos:

- Adquirir 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado portátil para suprir demandas de climatização da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir condições ambientais adequadas e confortáveis para o atendimento ao público e execução de rotinas administrativas;
- Assegurar a correta e integral aplicação dos recursos provenientes da Emenda Impositiva Individual nº 02/2025;
- Promover a eficiência operacional e a humanização no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Louveira.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita constantemente qualificar suas instalações físicas para manter o padrão regulamentar e o conforto dos usuários e servidores. A realidade climática local e as especificidades de salas de atendimento ou suporte técnico evidenciam que ambientes desprovidos de controle térmico adequado podem comprometer a qualidade do acolhimento, desgastar precocemente equipamentos de TI e insumos sensíveis, e reduzir a produtividade das equipes.

Diante disso, a aquisição de equipamentos de climatização móveis (portáteis) apresenta-se como uma solução ágil, dispensando reformas estruturais complexas imediatas e permitindo o remanejamento conforme a flutuação das necessidades da rede municipal de saúde. Essa intervenção atua diretamente na resolução da precariedade térmica pontual diagnosticada nas unidades.

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O valor de referência unitário foi estimado com base no painel de consultas do Governo Federal, mantendo a conformidade com as diretrizes da emenda orçamentária estipulada para a Saúde (Ação Básica):

Item	Emenda	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	02/2025	Aquisição de Aparelho de Ar-Condicionado Portátil (mínimo 12.000 BTUs, ciclo frio, display digital, alta eficiência energética), destinado à Secretaria Municipal de Saúde (Ação Básica em Saúde).	04	R$ 2.806,75	R$ 11.227,00
TOTAL					**R$ 11.227,00**

Nota complementar: O montante total indicado para a dotação da Ação Básica em Saúde na Emenda de autoria do Ver. Gilberto Piska é de R$ 40.743,50 (Dotação 10.301.00812.049 / Elemento de Despesa 4.4.90.52.00). O saldo remanescente será direcionado para os 15 scanners de mesa discriminados no escopo original da emenda, preservando o cumprimento integral da meta.

A pesquisa realizada demonstra que o valor estimado está compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Licitação/Compra: julho a outubro/2026

Entrega dos Materiais: novembro/2026

Utilização/Distribuição: dezembro/2026

7. METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Meta: Adquirir 100% dos itens listados no Plano de Aplicação.

Indicador: Adequação térmica das salas atendidas.

_____

José Carlos Bellussi

Secretário de Saúde

Assinado eletronicamente por JOSE CARLOS BELLUSSI, às 15/07/2026 13:35:35 Informando Senha de Autenticação